



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29010002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE José da Penha, com sede na: Rua Prefeitura Francisco Fontes, 22, CENTRO, José da Penha, Rio Grande do Norte, CEP: 59.980-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.642/0001-54, neste ato representado por RAIMUNDO NONATO FERNANDES, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 074.327.554-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2019, homologada em 28/01/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 043/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

110 - SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA. (14.775.280/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	8586 - Consulta ambulatorial com especialidade Angiologia.	UND	50	260,00	13.000,00
2	5677 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.	UND	500	100,00	50.000,00
3	5682 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA + EDA.	UND	100	210,00	21.000,00
4	5683 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA	UND	300	170,00	51.000,00
5	5684 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEMATOLÓGICA	UND	100	260,00	26.000,00
6	5685 - CONSULTA AMBULATORIAL	UND	100	260,00	26.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000

José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

	COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA.				
7	5686 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
8	5688 - CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.	UND	200	260,00	52.000,00
9	5689 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OBSTETRICIA	UND	200	170,00	34.000,00
10	5690 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	UND	300	170,00	51.000,00
11	5691 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA	UND	100	260,00	26.000,00
12	5694 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA	UND	100	152,00	15.200,00
13	5697 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	UND	150	260,00	39.000,00
14	5698 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEPATOLOGISTA	UND	50	210,00	10.500,00
15	5699 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE UROLOGIA	UND	150	133,00	19.950,00
16	8587 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	50	280,00	14.000,00
17	8588 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES MMII	UND	50	500,00	25.000,00
18	1874 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 24 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO).	UND	400	1.785,00	714.000,00
19	5676 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA.	UND	100	260,00	26.000,00
20	1878 - CIRURGIA GERAL	UND	100	1.785,00	178.500,00
21	5680 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA	UND	150	114,00	17.100,00
22	5681 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE	UND	150	114,00	17.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

	ENDOCRINOLÓGICA				
23	8722 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ORTOPIEDIA	UND	400	224,00	89.600,00
24	8723 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	UND	250	220,00	55.000,00
25	8724 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	UND	250	189,00	47.250,00
				Total	1.644.200,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/01/2020, tendo seu término em 29/01/2021, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000

José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

José da Penha – RN, 29/01/2020

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

SAMA - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.
CNPJ: 14.775.280/0001-14

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: